



ESCLARECIMENTOS

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº031/2020
PROCESSO INTERNO Nº 0455/2020

Em atendimento ao pedido de esclarecimento da empresa GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, solicitado via correio eletrônico, vimos esclarecer:

Em análise ao edital e seus anexos verificamos que:

No Anexo III - Projeto Básico consta que deverá ser prevista a cobertura vegetal dos taludes para a proteção contra erosões superficiais, porém no Anexo I – Planilha de Orçamento não contempla a cobertura vegetal, como devemos considerar a execução desses serviços?

No Anexo III - Projeto Básico consta que deverão ser realizados ensaios de campo e laboratório, porém no Anexo I – Planilha de Orçamento não contemplam a execução dos ensaios, como devemos considerar a execução desses serviços?

No Anexo III - Projeto Básico consta que deverá ser confirmada a topografia do terreno para a locação da estrutura proposta, porém no Anexo I – Planilha de Orçamento não contemplam a execução da topografia, como devemos considerar a execução desses serviços?

No Anexo III - Projeto Básico verificamos a presença de vegetação no local, quem executará a remoção do vegetal, que é necessária para execução dos serviços objeto da presente licitação, pois no Anexo I – Planilha de Orçamento não contemplam a remoção da vegetação?

No anexo I – Planilha de Orçamento, no item 2.3 – Reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8 m³/Potencia: 111 HP), largura de 1,5 a 2,5m, profundidade de 3,0 a 4,5m com solo de 1ª categoria em locais com baixo nível de interferência. Como será pago a escavação e transporte do material, tendo em vista que estes serviços não estão contemplados no item do Reaterro conforme Caderno Técnico do SINAPI? O transporte do material será necessário pois de acordo com o projeto não há espaço suficiente para armazenagem, tendo em vista as construções no local.

Como será feito o acesso ao local da obra e qual o local disponibilizado para canteiro de obra tendo em vista a quantidade de construções no local da execução dos serviços?



Respostas:

Todo e qualquer serviço não constante na Planilha de Orçamento e considerado necessário para a execução da obra em questão será de responsabilidade da Administração.

A logística para a execução da obra e a definição do canteiro para sua execução serão definidas pela Administração conforme as condições existentes no ato do início das obras.

O local para a instalação do canteiro de obras será disponibilizado pela Administração.

Luiz Cláudio Lopes
Secretaria de Obras

Sabará, 29 de abril de 2020.


Erika de Oliveira Salomé
Membro da Comissão de Licitação